

MUNICÍPIO DE PRANCHITA



LEI Nº 1007/2013
DATA DE 09.04.2013

SÚMULA: Autoriza abrir um crédito adicional suplementar por superávit financeiro do exercício anterior, de saldo de fonte em contas bancárias de recursos livres e vinculados, criar novas contas de despesas orçamentárias, fontes de recursos, na importância de R\$ 743.235,76 (Setecentos e quarenta e três mil, duzentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos).

A Câmara Municipal de PRANCHITA, Estado do Paraná, aprovou e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte,

LEI

Artigo 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar por superávit financeiro do exercício anterior, em contas livres e vinculadas, criar novas contas de despesas orçamentárias e fontes de recursos, na importância de R\$ 743.235,76 (Setecentos e Quarenta e Três Mil, Duzentos e Trinta e Cinco Reais e Setenta e Seis Centavos), nos seguintes projetos atividades do orçamento para o Exercício de 2013:

03-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

001-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.0003.2006-Atividades do Departamento de Administração Geral

00200	000	31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas P.Civil	R\$	27.222,35
00230	510	33.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$	3.162,87
00240	511	33.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$	40.247,48
09.272.0003.1010 -Encargos Previdenciários					
00350	551	31.90.13.00.00	Obrigações Patronais	R\$	5.728,03

05-SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

001-Departamento de Agricultura e Desenvolvimento Municipal

18.541.0014.2017- Atividades de Preservação Ambiental

00651	742	44.90.51.00.00	Obras e Instalações	R\$	8.935,61
-------	-----	----------------	---------------------	-----	----------

18.541.0014.2018-Paisagismo Urbano e Rural

00661	793	33.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$	438,93
-------	-----	----------------	---------------------	-----	--------

20.122.0015.20.20-Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

00741	701	33.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$	40.536,45
00751	772	33.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros P.Jurídica	R\$	25.179,17

06-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

001-Secretaria da Administração da Educação

12.361.0006.1028 FNDE Salário Educação

001140	107	33.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros P.Jurídica	R\$	3.394,69
001231	176	33.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$	3.425,87

Pranchita
GOVERNO MUNICIPAL

DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE
GESTÃO
2013 - 2016

Fone/Fax: (46) 3540-1122 - E-mail: prefeitura@prefpranchita.com.br

Av. Simão Faquinaldo, 364 - Centro - CEP 85730-000 - PRANCHITA - PR



MUNICÍPIO DE PRANCHITA



001321 251 44.90.51.00.00	Obras e Instalações	R\$	602,37
001351 175 44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	386.105,00

12.361.0006.2032 Manutenção do Transporte Escolar

01390 103 33.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$	8.379,96
01400 104 33.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$	7.431,33

07-SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA

001-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0007.2040 Atividades da Secretaria Municipal de Saúde

01800 495 33.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$	8.805,87
01790 303 33.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$	8.333,84
01801 378 33.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$	10.036,93
01910 500 44.90.51.00.00	Obras e Instalações	R\$	20.482,83

10.301.0007.2045 PAB- Compensação e Especificações Regionais

02190 496 33.90.36.00.00	Outros Serviços Terceiros P. Física	R\$	4.940,47
--------------------------	-------------------------------------	-----	----------

10.301.0007.2046 Programa Saúde Família Estadual

02240 377 33.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$	6.077,97
--------------------------	---------------------	-----	----------

10.305.0007.2051 PAB Vigilância em Saúde

02460 497 33.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$	19.266,18
--------------------------	---------------------	-----	-----------

08- SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

002-Fundo de Assistência Social

08.241.0008.1053-Proteção Social a Pessoa Idosa

02580 934 33.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$	4.000,00
--------------------------	---------------------	-----	----------

08.243.0008.2055- Proteção Social Básica a Criança e ao Adolescente

02620 934 33.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$	17.498,94
--------------------------	---------------------	-----	-----------

08.244.0008.2061- Proteção Social a Família e Atendimentos

Realizados no CRÁS

02740 934 33.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$	15.816,50
--------------------------	---------------------	-----	-----------

09-SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO

002-Departamento de Obras e Desenvolvimento Urbano

15.451.0016.1070 Pavimentação e Recapeamento de Vias Urbanas

03020 504 33.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$	14.080,30
--------------------------	---------------------	-----	-----------

03030 512 33.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$	2.032,83
--------------------------	---------------------	-----	----------

15.451.0016.1075 Ampliar a Rede de Iluminação Pública

03100 507 33.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$	45.336,45
--------------------------	---------------------	-----	-----------

22.661.0009.1086 Obras de Fomento a Produção Industrial

03271 773 44.90.51.00.00	Obras e Instalações	R\$	5.736,56
--------------------------	---------------------	-----	----------

Artigo 2º - Os valores das suplementações dos projetos atividades acima relacionados, são saldos das contas bancárias do Balanço Financeiro do Exercício de 2012, em fontes de recursos livres e vinculadas e de acordo com o Artigo 43 inciso I da Lei 4320/64 do Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir do dia 22.01.2013.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA PR, EM
09 DE ABRIL DE 2013.**


MARCOS MICHELON
Prefeito Municipal


Pranchita
GOVERNO MUNICIPAL

Fone/Fax: (46) 3540-1122 - E-mail: prefeitura@prefpranchita.com.br

Av. Simão Faquinello, 364 - Centro - CEP 85730-000 - PRANCHITA - PR


DESENVOLVIMENTO COM SUSTENTABILIDADE
GESTÃO
2013 - 2016